

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Ata de Registro de Preço nº 26/2014 – 0037156-54.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa You Web Tecnologia Ltda.

Conclusão da decisão: "(...) Dessa forma, acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e **aplico** à empresa-contratada, **You Web Tecnologia Ltda.**, a penalidade de multa, no moldes estabelecidos no Termo de Garantia, letras "c", "d" e "e", no patamar de dois por cento (2%) ao dia sobre o valor das mercadorias substituídas.

Promova-se o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça. **Intime-se** a contratada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de cinco (5) dias, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei n. 8.666/93. Não tendo eventual recurso efeito suspensivo (art. 109, § 2º, da Lei n. 8.666/93, **determino desde já** a glosa do valor da multa de eventual saldo da contratada. Cumpra-se. Cuiabá, 22 de fevereiro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** – Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 30 de março de 2016.



Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo